Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 06/04/2009
Presidente

REQUERIMENTO Nº 116/2009.

EXMO. SR.

VEREADOR CEZAR AUGUSTO CALDART

PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

ERECHIM RS

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em 02/04/09
Secretaria Geral

SENHOR PRESIDENTE:

O Vereador que abaixo subscreve, após tramitação regimental e com base na Lei Orgânica, vem respeitosamente requerer ao setor competente do Executivo Municipal a cedência de um turno nos sábados pela manhã ou tarde nos ginásios municipais e no Complexo do Bairro Progresso, relacionados abaixo, onde voluntários da comunidade possam utilizá-los para desenvolver práticas esportivas, desde que sejam pessoas idôneas e possuam um projeto de trabalho envolvendo formação e esporte para as crianças e adolescentes, evitando que fiquem nas ruas e tenham um local para a prática de esportes orientado, onde o CPM (Círculo de Pais e Mestres) e a direção das escolas ficariam responsáveis pela organização da utilização dos mesmos, conforme modelo já existente no Ginásio da Escola Dom Pedro II.

- Ginásio anexo à Escola Antônio Burin, Ginásio anexo à Escola Caras Pintadas, Ginásio anexo à Escola Cristo Rei, Ginásio no Distrito de Jaguaretê, Ginásio da Associação do Bairro Koller, Ginásio da Escola Luiz Badalotti, Ginásio da Escola Othelo Rosa, Ginásio da Escola Paiol Grande, Complexo Esportivo do Bairro Progresso, Ginásio da Escola Dom Pedro II.

JUSTIFICATIVA

A Declaração Universal dos Direitos Humanos reconhece que a dignidade é inerente a todos os seres humanos, possuidores de direitos iguais e inalienáveis fundamentados na liberdade, na justiça social e na paz.

Entretanto, vivemos em uma sociedade dos "direitos virtuais" distanciando a intenção de garantir direitos do ato de garantia dos direitos.

A violação dos direitos das crianças e adolescentes são invariavelmente relacionadas à exclusão social e econômica a que estão submetidos milhões de brasileiros. Portanto, o avanço nas garantias legais, através, por exemplo, do ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente – não significam necessariamente a transformação efetiva no cotidiano das crianças e adolescentes. É preciso espaços educativos para conscientizar a sociedade da responsabilidade solidária, incentivando e promovendo

iniciativas que divulguem e atuem em favor das garantias dos direitos sociais, econômicos e culturais das comunidades excluídas.

As experiências tem demonstrado que as ações que brotam das próprias comunidades tem resultados mais eficazes quanto às organizações de redes solidárias, bem como na proteção dos direitos sociais.

As crianças e adolescentes sofrem violações de seus direitos fundamentais como a violência doméstica, o trabalho infantil, a não garantia de educação, a violência sexual entre outras. Não se pode, portanto, apenas desejar a garantia de que as crianças são o futuro do nosso país. É preciso construir o presente saudável. São iniciativas como a que agora se apresenta que garantem a dignidade acontecendo e merecem todo nosso apoio e solidariedade.

Queremos garantir a essas crianças e adolescentes o direito ao esporte e ao lazer, direitos fundamentais como consta no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Erechim, 02 de Abril de 2009.

Sérgio Alves Bento

SÉRGIO ALVES BENTO
Líder da Bancada do PT